



Nova Friburgo, 16 de janeiro de 2026.

**Para:** Monique Borges de Azevedo

**Agente de Contratação – Matr.: 115.269**

**De:** Willian R.G. Borges

**Membro da Comissão de Contratação – Matr.: 300.817**

Referente: Análise de Planilhas – Processo nº 19.656/2024

Concorrência Eletrônica nº 90.002/2025

A fim de instruir o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS DE MORAES TEIXEIRA, informo que a **PELT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA** apresentou as peças técnicas exigidas para a participação no certame.

- Proposta de preços assinada;
- Planilha orçamentária com descontos;
- Memória de Cálculo;
- Cronograma físico-financeiro; e
- Demonstrativo da composição do B.D.I.

Abaixo, registram-se os apontamentos decorrentes da análise técnica realizada por este membro da comissão:

**DA ANALISE DA PROPOSTA:**

De inicio, a empresa apresentou proposta de preços formalmente adequada, contendo a identificação completa da licitante, a correta descrição do objeto, valor global de R\$ 3.105.000,00, prazo de validade de 60 dias e assinatura do representante legal.

Ressalta-se que o valor global ofertado está em conformidade com os valores constantes nas demais peças técnicas do processo. A planilha orçamentária apresenta valor superior ao limite de 75% do valor estimado, parâmetro previsto no edital para fins de verificação de inexequibilidade,



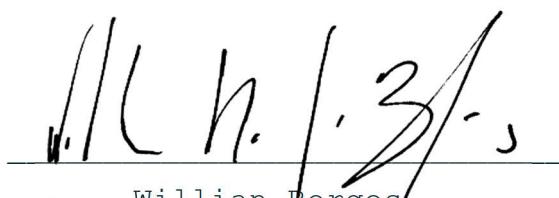
e os produtos obtidos entre as quantidades e os valores unitários nela indicados encontram-se corretos.

Verificou-se, ainda, que a composição do BDI segue integralmente os parâmetros definidos pela Administração no orçamento base, conforme previsto no edital, sem alterações. Destaca-se, também, que os quantitativos constantes no cronograma físico-financeiro estão alinhados com os valores apresentados na planilha orçamentária.

Por fim, registra-se que os documentos técnicos apresentados (planilhas) se encontram, no que se refere aos aspectos aos aspectos acima descritos, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no processo licitatório.

Dante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Willian Borges

Matrícula nº 300.817